



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2007	Exercício 2006	PASSIVO	Exercício 2007	Exercício 2006
DISPONÍVEL	2	18	EXIGÍVEL OPERACIONAL	181	71
REALIZÁVEL	264.137	234.474	Programa Previdencial	83	0
Programa Previdencial	380	336	Programa Administrativo	89	67
Programa Administrativo	17	20	Programa de Investimentos	9	4
Programa de Investimentos	263.740	234.118	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	97	80
Renda Fixa	225.608	203.432	Programa Previdencial	97	80
Renda Variável	26.462	20.028	EXIGÍVEL ATUARIAL	226.581	199.614
Investimentos Imobiliários	6.508	6.610	Provisões Matemáticas	226.581	199.614
Operações com participantes	5.162	4.048	Benefícios Concedidos	76.145	69.486
			Benefícios a Conceder	150.436	130.128
PERMANENTE	54	48	RESERVAS E FUNDOS	37.334	34.775
Imobilizado	42	26	Equilíbrio Técnico	36.754	33.961
Diferido	12	22	Resultados Realizados	36.754	33.961
			Superávit Técnico Acumulado	36.754	33.961
			Fundos	580	814
			Programa Administrativo	580	814
TOTAL DO ATIVO	264.193	234.540	TOTAL DO PASSIVO	264.193	234.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
Diretor Superintendente
CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2007	Exercício 2006
<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>			
(+)	Recursos Coletados	6.509	5.742
(-)	Recursos Utilizados	-6.277	-5.711
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	-13	-10
(-)	Custeio Administrativo	-651	-572
(+)	Recursos Oriundos do Programa Administrativo	500	2.000
(+/-)	Resultados dos Investimentos Previdenciais	29.693	36.502
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-26.968	-36.649
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.793	1.302
<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>			
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	1.008	936
(+)	Receitas	10	0
(-)	Despesas	-864	-933
(-)	Recursos Transferidos para o Programa Previdencial	-500	-2.000
(+/-)	Resultados dos Investimentos Administrativos	111	445
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	-235	-1.552
<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>			
(+/-)	Renda Fixa	24.328	27.872
(+/-)	Renda Variável	4.368	8.025
(+/-)	Investimentos Imobiliários	717	676
(+/-)	Operações com Participantes	770	759
(+/-)	Relacionados com o Disponível	-22	-21
(-)	Custeio Administrativo	-357	-364
(+/-)	Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas	-29.804	-36.947
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	0	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2007	Exercício 2006
(+/-)	<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>	274	-35
(+)	ENTRADAS	6.531	5.676
(+)	Recursos Coletados	6.509	5.742
(+/-)	Recursos a Receber	-44	-66
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	62	0
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	4	0
(-)	SAÍDAS	-6.257	-5.711
(-)	Recursos Utilizados	-6.277	-5.711
(+/-)	Utilizações a Pagar	20	0
(+/-)	<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>	-834	-941
(+)	ENTRADAS	10	0
(+)	Receitas	10	0
(-)	SAÍDAS	-844	-941
(-)	Despesas	-864	-933
(+)	Despesas a Pagar	22	6
(-)	Despesas Futuras	7	-6
(-)	Permanente	-6	1
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-3	-9
(+/-)	<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>	544	969
(+/-)	Renda Fixa	2.152	6.935
(+/-)	Renda Variável	-2.065	-6.979
(+/-)	Investimentos Imobiliários	819	775
(+/-)	Operações com Participantes	-340	259
(+/-)	Relacionados com o Disponível	-22	-21
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	-16	-7
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-16	-7

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS** é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE**, e **conveniadas**: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são provenientes de contribuições de suas patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3456, de 1º de junho de 2007, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios contábeis e normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS e Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002 e alterações posteriores, e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, a qual foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

Os itens “Entradas” e “Saídas”, demonstrados no Fluxo Financeiro, dos programas previdencial e administrativo, representam o ingresso de receitas e o pagamento de despesas, respectivamente.



No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes dos recebimentos de juros, amortizações e resgates das aplicações financeiras; os negativos, as saídas de recursos oriundas das aplicações nos diversos mercados e suas despesas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002 e alterações posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais de cada Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre os diferentes Programas e Planos de Benefícios. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005.

- **SEGREGAÇÃO POR PLANOS**

A contabilização é feita por plano de benefício, de modo a produzir balancetes mensais por plano, além do balancete consolidado.

A Entidade possui um único plano de Benefício Definido (BD), denominado Plano SERGUS.

- **SEGREGAÇÃO ENTRE PROGRAMAS**

A contabilidade é segregada em 3 (três) programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, sendo o primeiro, o programa-fim e os demais programas-meio.

a) Programa Previdencial

É o programa básico da Entidade e de existência obrigatória. Registra as contribuições recebidas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, como também, os pagamentos das suplementações de aposentadorias e/ou outros benefícios.

As contribuições patronais, participantes ativos e autopatrocinados foram registradas pelo regime de competência, sendo que a primeira é de importância financeira igual ao total da segunda que é calculada com base no que preceitua o regulamento do plano. No exercício de 2007, o percentual das contribuições patronais e dos participantes foi de 5,70% cada, observada a paridade contributiva exigida no art. 6º da Lei Complementar 108/01.

As contribuições dos participantes assistidos, equivalentes a 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.



a.1) Provisões

13º Salário - São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

Abono Anual – São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

ISC – Índice de Salários Concentrados - São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e de participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral.

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2007, foram constituídas por meio de cálculos atuariais, efetuados pela empresa de consultoria externa Watson Wyatt Brasil Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31 de julho de 2007 e posteriores informações do percentual de reajuste dos salários e suplementações dos benefícios em outubro/2007, e em obediência às normas de atuária pertinentes, considerando as características peculiares do Regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2007.

b) Programa Administrativo

Tem a atribuição de manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Entidade, mantendo no Passivo, o Fundo Administrativo que não poderá ser inferior ao Ativo Permanente.

b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, sendo:

Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%

No diferido estão registrados os softwares, os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimo a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano, bem como com marcas e patentes. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.



c) Programa de Investimentos

Destinado ao gerenciamento da aplicação dos recursos existentes na Entidade.

c.1) Renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

c.1.1) Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

As operações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

O critério de avaliação dos títulos a Valor de Mercado, corresponde ao valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do título.

A avaliação pelo critério “pro-rata temporis”, corresponde à valorização do título em decorrência das taxas contratadas e da fluência dos prazos em cada operação.

Os títulos pré-fixados são registrados por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados, observando-se o critério “pro-rata temporis”, em função dos dias decorridos no mês.

Os títulos pós-fixados são registrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo evidenciado o valor nominal de sua emissão, a atualização monetária decorrida, os juros decorridos, o deságio ou o ágio.

O ágio e o deságio dos títulos pré-fixados serão amortizados “pro-rata temporis” pelos critérios linear ou exponencial, já dos títulos pós-fixados, são atualizados mensalmente pelo mesmo indexador do respectivo título e amortizados “pro rata temporis”, pelos critérios linear ou exponencial.



c.1.2) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas, e avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores que tenha havido maior volume de negócios. As variações positivas ou negativas decorrentes dessas avaliações, são apropriadas diretamente à conta de resultado do mercado à vista (receitas e despesas).

As receitas de dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

c.2 - Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação. Na inexistência, adota-se a taxa de 2% ao ano.

c.3) Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

4. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

a) Composição Consolidada dos Investimentos

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2007	2006
<u>RENDA FIXA</u>	<u>225.608</u>	<u>203.432</u>
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	47.605	30.346
Aplicações em Instituições Financeiras	174.577	170.029
Títulos de Empresas	3.426	3.057
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>26.462</u>	<u>20.028</u>
Mercado de Ações	7.345	8.367
Fundos de Investimentos	19.117	11.661
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>6.508</u>	<u>6.610</u>
Edificações	6.508	6.610
<u>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</u>	<u>5.162</u>	<u>4.048</u>
Empréstimos	5.162	4.048
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	263.740	234.118



b) Categorias dos Títulos

I – Títulos para negociação

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2007			2006			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
RENDA FIXA			115.174	157.894		99.661	155.111
Aplicações em Instituições Financeiras			115.174	157.894		99.661	155.111
Quotas de FI Excl. - Mult. Previd. Pactual Acaju	-		0	0	-	26.414	35.812
Quotas de FIQ Excl. - Mult. Previd. Pactual Acaju	-		26.414	40.021	-	0	0
Quotas de FI Excl. – Mult. Credit Suisse Caueira	-		0	0	-	13.985	30.646
Quotas de FI Excl. - Fator Pirambu Multimercado	-		33.140	55.404	-	15.843	33.830
Quotas de FI Excl. - Sul América Poxim RF	-		23.262	34.793	-	21.546	32.319
Quotas de FI Aberto - BNP Paribas Smart Mult.	-		2.993	4.141	-	2.356	3.103
Quotas de FI Aberto - Mercatto Top Crédito	-		2.115	2.531	-	2.115	2.245
Quotas de FI Aberto - Mercatto Dif. Institucional	-		3.565	4.213	-	2.400	2.599
Quotas de FI Aberto - Meta Institucional Mult.	-		3.695	4.048	-	2.623	2.682
Quotas de FI Aberto – Máxima Institucional Mult.	-		2.689	2.838	-	0	0
Quotas de FI Aberto – Mellon target Multimercado	-		4.000	4.149	-	0	0
Quotas de FIDC Fechado - Bonsucesso (Pactual)*	07/08/2008		3.268	2.396	07/08/2008	3.269	3.642
Quotas de FIDC Fechado - GP INSS I*	20/09/2009		8.000	1.032	20/09/2009	8.000	7.073
Quotas de FIDC Aberto - BCSUL CPP360*	25/06/2014		1.455	1.700	25/06/2014	1.110	1.160
Quotas de FIDC Aberto - BCSUL CPP180*	25/06/2014		578	628	-	0	0
RENDA VARIÁVEL			15.673	26.462		12.180	20.028
Mercado de Ações			2.888	7.345		2.916	8.367
À Vista - Banco do Estado de Sergipe S/A	-		2.888	7.345	-	2.916	8.367
Fundos de Investimentos			12.785	19.117		9.264	11.661
Quotas de FIA Aberto - Fator Ações Institucional	-		2.336	4.233	-	784	1.530
Quotas de FIA Aberto - Pactual Dinâmico	-		0	0	-	1.200	1.507
Quotas de FIA Aberto - Santander Institucional	-		0	0	-	1.580	1.874
Quotas de FIA Aberto - Schroder Alpha Plus	-		2.549	3.962	-	1.600	1.936
Quotas de FIA Aberto - Unibanco Institucional	-		1.900	3.266	-	1.600	1.929
Quotas de FIA Aberto - ARX	-		2.500	3.842	-	2.500	2.885
Quotas de FIA Aberto – Meta Valor	-		3.500	3.814	-	0	0
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			130.847	184.356		111.841	175.139

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos exclusivos, abertos e fechados são precificados diariamente a valor de mercado.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram adquiridas no mercado à vista e contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas, e avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores.



As receitas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, são reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, “ad referendum” da Assembléia Geral dos Acionistas.

II – Títulos mantidos até o vencimento

R\$ Mil						
DESCRIÇÃO	2007			2006		
Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
RENDA FIXA		65.199	67.714		45.840	48.321
Títulos de Resp. do Gov. Federal		46.004	47.605		30.435	30.346
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2015	15.466	16.126	15/05/2015	15.466	15.242
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2011	4.974	5.347	15/05/2011	4.974	5.027
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2017	3.010	3.040	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2045	12.559	12.539	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2024	9.995	10.553	15/08/2024	9.995	10.077
Aplicações em Inst. Financeiras		16.195	16.683		12.405	14.918
CDB PÓS - Banco do Estado Sergipe S/A	-	0	0	17/09/2007	12.405	14.918
CDB PÓS - Banco do Estado Sergipe S/A	08/09/2009	16.195	16.683	-	0	0
Títulos de Empresas		3.000	3.426		3.000	3.057
Cédula de Crédito Bancário - CCB CELG*	26/11/2010	3.000	3.426	26/11/2010	3.000	3.057
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		65.199	67.714		45.840	48.321

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A Watson Wyatt Brasil Ltda, por meio da avaliação atuarial realizada com posição em 31 de dezembro de 2007, concluiu em seu parecer datado de fevereiro/2008, que o plano de benefícios SERGUS encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária.

Em decorrência dessa conclusão, e considerando o fluxo de caixa frente aos compromissos do passivo, declaramos que a Entidade tem a intenção de manter até o prazo de vencimento as aplicações em títulos classificados na carteira de “Títulos mantidos até o vencimento”.



5. ATIVO

a) Realizável

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2006
<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>	<u>380</u>	<u>336</u>
Recursos a Receber	380	336
Contribuições Normais do mês	3	0
Autofinanciados	3	0
Outros Recursos a Receber	377	336
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	377	336
<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>	<u>17</u>	<u>20</u>
Despesas Futuras	5	11
Pagamentos Antecipados	3	6
Adiantamentos a Empregados	2	5
Outros Realizáveis	12	9
Pagamentos p/ Conta de Terceiros	1	3
Outros Valores a Receber – Imp.a Comp/Recuperar/Devol.Contrib.ISC	11	6

6. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

a) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2005, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, referentes aos imóveis abaixo relacionados, cujos laudos emitidos pela engenheira Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D – 21ª REGIÃO, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base de avaliação, a pesquisa de mercado e para o cálculo desse valor, a seguinte conjugação de métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado - Terreno.
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benefeitorias - Edificação.

Apurando-se o resultado positivo de R\$1.639 mil, propiciando um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Programa de Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2005.



Imóveis Reavaliados – 2005

DESCRIÇÃO	Endereço	Cidade	Estado
Edificações			
Uso Próprio			
Sede do SERGUS.	Av. Augusto Maynard, 321 – 1º andar.	Aracaju	SE
Locadas a Patrocinador (es)			
Agência Magazine – Banese.	Rua João Pessoa, 90/94 e 100.	Aracaju	SE
Agência DIA – Banese.	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 – DIA.	Aracaju	SE
Agência Siq. Campos – Banese.	Rua Sergipe, 432.	Aracaju	SE
Agência Santo Antonio – Banese.	Av. Simeão Sobral, 708.	Aracaju	SE
Almoxarifado – Banese.	Quadra N, Super Quadra 6, - 31 a 40.	Aracaju	SE
Agência São José – Banese.	Av. Augusto Maynard, 321 – Térreo.	Aracaju	SE
Sede Banese Corretora Seguros.	Av. Augusto Maynard, 321 – 1º andar.	Aracaju	SE
Auditório–Banese Corretora Seguros	Av. Augusto Maynard, 321 – 2º andar.	Aracaju	SE
Agência Luiz Garcia – Banese.	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Lojas 01 e 02.	Aracaju	SE
Agência Itabaiana – Banese.	Praça João Pessoa, 175.	Itabaiana	SE
Agência Lagarto – Banese.	Rua Laudelino Freire, 09.	Lagarto	SE
Agência Capela – Banese.	Praça 15 de Novembro, 1.137.	Capela	SE
Agência Poço Verde – Banese.	Rua Capitão José Narciso, 203.	Poço Verde	SE
Agência Japaratuba – Banese.	Praça Caio Tavares, 31.	Japaratuba	SE
Locadas a Terceiros			
Casa–CI Centro de Informações Ltda	Rua Monsenhor Silveira, 276.	Aracaju	SE
SEAC–Sergipe Adm. Cartões Serv. Ltda	Av. Barão de Maruim, 400	Aracaju	SE

7. PASSIVO

a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL	83	0
Utilizações a Pagar	20	0
Benefícios de Prestação Única	20	0
Outras Exigibilidades	63	0
Regularização/Devol.de Contribuição (*)	45	0
Retenções a Recolher	18	0
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	89	67
Despesas a Pagar	83	61
Pessoal e Encargos	32	30
Serviços de Terceiros	43	28
Fornecedores	3	0
Outras Despesas a Pagar	5	3
Outras Exigibilidades	6	6
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	4	6
Retenções a Recolher	2	0
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	9	4
Renda Fixa	4	3
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	2	2
Aplicações em Instituições Financeiras	2	1
Renda Variável	1	1
Fundos de Investimentos	1	1
Operações com participantes	4	0
Empréstimos	4	0
TOTAL	181	71

(*) Vide nota 13.



b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL	97	80
Benefícios de Prestação Continuada	4	0
IRRF s/Benefícios	213	156
(-) Depósito Judicial – IRRF	-209	-156
Processo Judicial	93	80
Particip./Beneficiários Assistidos	93	80
TOTAL	97	80

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) Composição Consolidada do Exigível Atuarial

A composição do Exigível Atuarial, representado pelas provisões matemáticas, encontra-se demonstrada de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 5 de julho de 2002.

Composição Consolidada do Exigível Atuarial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2007	Exercício 2006
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	76.145	69.486
Benefícios do Plano	76.145	69.486
BENEFÍCIOS A CONCEDER	150.436	130.128
Benefícios do Plano com a Geração Atual	184.197	162.000
Benefício Definido	184.197	162.000
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(33.761)	(31.872)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	226.581	199.614



9. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit Técnico

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 5 de julho de 2002, Resolução CGPC nº 17, de 28 de março de 2006 e Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, apurando-se superávit técnico constituir-se-á a Reserva de Contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas. O excedente, se houver, será contabilizado como Reserva para Revisão de Plano.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2007	Exercício 2006
<u>EQUILÍBRIO TÉCNICO</u>	<u>36.754</u>	<u>33.961</u>
Resultados Realizados	36.754	33.961
Superávit Técnico Acumulado	36.754	33.961
Reserva de Contingência	36.754	33.961

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Critérios de Rateio

As despesas administrativas de todos os programas são registradas no subgrupo 5.2 – Despesas – Programa Administrativo. De acordo com a sua natureza são reconhecidas no programa que as originou, sendo classificadas nas contas: 5.2.1 - Administração Previdencial e 5.2.3 - Administração dos Investimentos. As despesas comuns a todos os programas são rateadas, a fim de destacar o real custo de cada programa.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e custeadas pelo Programa de Investimento, por meio de “Transferências Interprogramas”.

Os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes e objetivos ao longo do exercício de 2007, observando-se os seguintes aspectos:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividade executada por cada funcionário.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Área beneficiada.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas.
- Identificação das áreas beneficiadas.
- Rateio proporcional a cada área.



11. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

São utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os programas, por meio de transferência de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas. Sua utilização obedece aos seguintes critérios:

a) Custeio Administrativo

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o item “Custeio Administrativo”, representa o valor líquido das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos. No Programa Administrativo, o item “Recursos Oriundos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

Conforme legislação vigente, o limite máximo para o custeio administrativo é de 15% (quinze por cento) sobre as receitas de contribuições previdenciais. A Entidade definiu para o exercício de 2007, manter essa taxa em 10% (dez por cento).

b) Resultado dos Investimentos

Nos Programas Previdencial e Administrativo, o item: “Resultados dos Investimentos”, representa o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo, a título de resultado dos respectivos investimentos. No programa de Investimentos, o item: “Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

12. FUNDOS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade.

A Entidade possui apenas o **fundo administrativo**, constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas.

O Conselho Deliberativo entendendo ser desnecessário manter o fundo administrativo com volume expressivo de recursos, além do que tal procedimento reduzirá as despesas com as contribuições sociais de PIS e COFINS, autorizou em reunião ordinária, reverter para o programa previdencial, parte do referido fundo no valor de R\$ 500 mil, no mês de dezembro/2007.



13. CONTRIBUIÇÕES SOBRE GRATIFICAÇÕES SEMESTRAIS – ISC ÍNDICE DE SALÁRIOS CONCENTRADOS

Com base em parecer da Consultoria Jurídica Cavezzale Advogados Associados, por entender a existência de descumprimento do Regulamento do Plano SERGUS, por parte da Entidade no que concerne à inexistência de paridade contributiva das empresas patrocinadoras: CASSE, SERGUS E BANESE CORRETORA, quanto ao recebimento das contribuições patronais e participantes incidentes sobre o salário de participação que, nos termos do art.20, § 2º, tem por base o total das parcelas remuneratórias normais pagas mensalmente pela patrocinadora ao participante, exceto o pagamento de 1/3 de férias remuneratórias e substituição de função.

Sendo o ISC, a toda evidência, considerado só para os empregados que de fato recebem a Gratificação Semestral, para efeito de custeio e cálculo de benefício, ao contrário do que acontece com os empregados das patrocinadoras CASSE, SERGUS E BANESE CORRETORA, a Entidade, por aprovação do Conselho Deliberativo, provisionou em dezembro de 2007 o montante de R\$45 mil (quarenta e cinco mil reais), para pagamento em janeiro/2008, a título de devolução das contribuições patronais e participantes, recebidas das citadas patrocinadoras, referentes ao período compreendido entre o 1º semestre de 2003 e 1º semestre de 2007.

14. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27 de julho de 2006, que alterou a citada IN em vigor.

15. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404, de 15/12/2006

A Lei nº. 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº. 6.404. Essas alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Entre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações contábeis e os critérios de apuração de nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício a findar-se em 2008:

- Bens e direitos intangíveis foram segregados dos tangíveis, ficando o ativo permanente classificado em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
- Foi criada a rubrica “ajustes de avaliação patrimonial” no Patrimônio Líquido. Serão considerados ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.



- As despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional serão classificados no Ativo Diferido.
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício. Por determinação dos órgãos da Administração, a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a esses incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.
- Adicionalmente foram alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos:
 - Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustadas a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.
 - O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios e de taxas de depreciação, amortização e exaustão.
 - Os direitos classificados no intangível deverão ser avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.
 - Instrumentos financeiros “disponíveis para venda” ou “destinados à negociação” passam a ser avaliados a valor de mercado.
 - Todos os demais instrumentos financeiros devem ser avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o provável valor de realização, se este for inferior.
- Na operação de Transformação, Incorporação, Fusão ou Cisão, entre partes independentes e em que ocorra a efetiva transferência de controle, a avaliação a valor de mercado dos ativos e passivos será obrigatoriamente a valor de mercado.
- As participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa, deverão ser incluídas na demonstração do resultado do exercício.
- Eliminação da possibilidade de registro de reservas de reavaliação para as sociedades por ações. A nova Lei deu opção às companhias para manterem os saldos existentes e realizarem esses saldos dentro das regras atuais ou estornarem esses saldos até o final do exercício de 2008.



A Administração da Entidade está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, bem como levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Secretaria de Previdência Complementar, órgãos reguladores. Neste momento, a administração entende não ser possível determinar os efeitos dessas alterações no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

b) Imposto sobre Operações Financeiras

Por meio dos decretos n°s 6.339 e 6.345, de 2008, foi alterada a alíquota do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários – IOF produzindo efeito a partir de 4 de janeiro de 2008. Visto se tratar de substituição tributária, o SERGUS possui somente a responsabilidade de efetuar a retenção e o recolhimento do referido tributo.

c) CPMF

Como resultado da rejeição da proposta de prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) pelo Senado Federal, a partir de 1º de janeiro de 2008 não haverá mais a incidência deste tributo sobre movimentações financeiras, não afetando o patrimônio da Instituição.

Milson Rosa Filho
Diretor Superintendente
CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91